

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GABINETE DO PREFEITO
LAVRAS - MINAS

LEI MUNICIPAL Nº 934

Dá denominação à Rua de
"Francisco de Assis Carv
valho".

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes,
decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

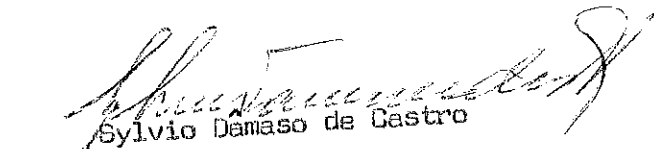
Art. 1º - Fica denominada "RUA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO", a segunda rua trasnversal à Rua Delfino de Souza, sentido Centro-Bairro, atualmente conhecida como Rua Platina.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicaç
ção.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da
presente lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente
como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 9 de outubro de 1974.


Sylvio Damaso de Castro

Prefeito Municipal